



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 19/2025

PRAPE convoca discentes contemplados no PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA (MEC) para solicitação de prorrogação com justificativa acadêmica

A PRAPE/UFPB comunica aos discentes contemplados no Programa Bolsa Permanência (MEC) que **ultrapassaram o tempo máximo permitido para conclusão do curso**, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), que suas **bolsas foram revogadas automaticamente pelo MEC no SISBP (SISTEMA DE GESTÃO DA BOLSA PERMANÊNCIA)**, na competência de MARÇO/2025.

Essa revogação ocorreu diretamente pelo MEC, sem comunicação prévia e sem interferência da PRAPE/UFPB, com base no Art. 5º, inciso III e §6º da Portaria MEC nº 389/2013 (alterada pela Portaria MEC nº 1999/2023).

Segundo essa legislação do MEC, para que o estudante mantenha o direito à Bolsa Permanência, ele **não pode ultrapassar 2 semestres do TEMPO MÍNIMO** previsto para conclusão do curso. E a contagem desse tempo **considera a data da primeira matrícula do estudante na instituição** de ensino superior, ou, em caso de mudança de curso ou instituição por transferência ou novo processo seletivo, considera-se a data da primeira matrícula realizada na instituição inicial.

Para solicitar a reativação da Bolsa Permanência, os discentes deverão apresentar pedido de prorrogação acompanhado de justificativa acadêmica, demonstrando a possibilidade de conclusão do curso até o prazo máximo indicado na lista anexa.

PRAZO PARA ENVIO DA JUSTIFICATIVA ACADÊMICA:
01/04/2025 a 04/04/2025

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

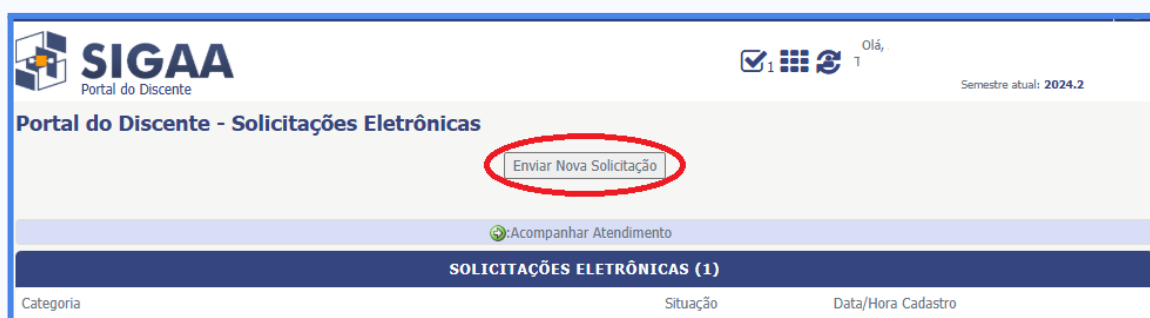
Plano de Matrícula em Componentes Curriculares, emitido pela Coordenação do Curso, comprovando a possibilidade de conclusão até o prazo máximo indicado para prorrogação na lista anexa a este comunicado.

COMO ENVIAR A JUSTIFICATIVA ACADÊMICA:

Para enviar a justificativa, o estudante deve acessar o **SIGAA**, com seu *login* e senha, e seguir o passo a passo:

★ Deve ir no menu **Bolsas > Solicitações Eletrônicas**.

★ Clicar em >**Enviar Nova Solicitação**<



★ No campo **CATEGORIA** o estudante deve selecionar:
JUSTIFICATIVA ACADÊMICA - BOLSA PERMANÊNCIA

★ Em seguida, deve preencher o formulário com a justificativa acadêmica, e, caso julgue necessário, pode anexar documentos comprobatórios.

As justificativas enviadas serão analisadas pela equipe de pedagogia da COAPE.

IMPORTANTE: Discentes que não enviarem a justificativa acadêmica com a documentação exigida ou que tiverem seus pedidos indeferidos terão suas bolsas permanentemente canceladas, conforme previsto na Portaria PRAPE nº 05/2024 (alterada pela Portaria PRAPE nº 02/2025).

Em caso de deferimento, o pedido de prorrogação será cadastrado no SISBP para que o MEC restabeleça a Bolsa Permanência a partir da competência ABRIL/2025, sendo solicitado o pagamento retroativo referente à MARÇO/2025.

João Pessoa, 01 de abril de 2025

GEORGIA DANTAS MACEDO
Pró-Reitora da PRAPE